



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Documento de Formalização da Demanda - DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 01.597.629/0001-23  
Gilvany Pereira Gomes,



### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA SEM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

### Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa qualificada para a prestação de serviço de locação de um caminhão pipa sem motorista, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de São João do Paraíso, se faz de extrema importância para garantir a execução adequada das atividades ligadas à infraestrutura urbana da região.

Essa contratação visa garantir que o município tenha acesso a um equipamento de qualidade, que possa atender de forma eficiente e segura as demandas relacionadas ao abastecimento de água em áreas específicas, combate a incêndios, limpeza de vias públicas, entre outras necessidades do setor de infraestrutura. Dessa forma, a locação do caminhão pipa sem motorista irá contribuir significativamente para a manutenção e melhoria das condições de vida da população de São João do Paraíso.

Além disso, ao optar pela terceirização desse serviço, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso poderá contar com uma empresa especializada e capacitada para realizar as operações de forma eficaz e dentro dos padrões de qualidade exigidos. Isso garantirá não apenas a agilidade e eficiência na execução das atividades, mas também a economia de recursos e a otimização do trabalho realizado pela Secretaria de Infraestrutura.

Portanto, a contratação de uma empresa para a prestação dos serviços de locação de um caminhão pipa sem motorista é fundamental para assegurar o bom funcionamento das atividades relacionadas à infraestrutura do município de São João do Paraíso. Por meio dessa parceria, será possível atender de forma satisfatória às demandas da população e promover a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da região.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Agosto de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha n° 002  
Processo n° 064/2024  
Rubrica



**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



**Indicação da Equipe de Planejamento**



**Estudo Técnico Preliminar**

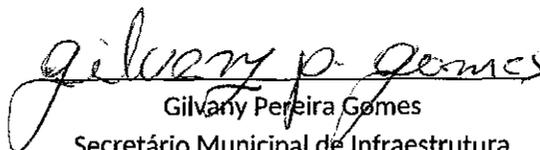
Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição   | Unidade | Quant. |
|------|---|---------|--------|
| 1    | CAMINHÃO PIPA 15.000 L TRUCADO, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8M, IGUAL OU SUPERIOR A POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. | MÊS     | 3      |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João do Paraíso - MA, 22 de Julho de 2024

  
Gilvany Pereira Gomes

Secretário Municipal de Infraestrutura

074/2023